



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8653, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria de Delegação de Competência Nº 9980, de 05 de dezembro de 2022, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o disposto nos arts. 140, 143 e 148, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Cássio Maldonado Turra, inscrição UFMG 19 41 90, Professor do Magistério Superior; Gabriel Silva Arruda, inscrição UFMG 31 13 16, Assistente em Administração; e Paulo Augusto Bittencourt, inscrição UFMG 34 57 84, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a adoção do procedimento sumário, para a apuração de inassiduidade habitual, por faltas não justificadas nos meses de abril de 2022 a abril de 2023, da servidora Ana Paula Bezerra de Deus, lotada na Seção de Pessoal desta Faculdade.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Profa. Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 22/09/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654100** e o código CRC **84F335E4**.